

Ofício Circular n.º 166/2022 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 30 de agosto de 2022.

Senhoras e Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Avaliação Diagnóstica para as turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Cumprimentando-os (as) cordialmente, a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica e a Divisão de Educação de Jovens e Adultos, entendendo que as avaliações diagnósticas são fundamentais para nortear as ações pedagógicas desenvolvidas nas dinâmicas de recomposição das aprendizagens para os estudantes da EJA, orienta que para otimizarmos o fluxo de organização deste processo, as Unidades de Ensino deverão operacionalizar a impressão das avaliações diagnósticas disponibilizadas nos link abaixo.

As Unidades de Ensino que apresentarem dificuldades para a impressão dos materiais deverão recorrer a Divisão de Educação de Jovens e Adultos, através de Ofício a ser encaminhado para o e-mail: deja@educ.rec.br informando as turmas e o quantitativo de estudantes frequentes.

A aplicação das avaliações e inserção dos resultados no Sistema de Avaliação Diagnóstica do Recife (SADR) deverá ser realizada no período de **31/08 a 06/09/2022**.

Seguem os links com a disponibilização das avaliações diagnósticas:

<https://drive.google.com/drive/folders/1loRS4F0cMRfKvTE1xlvG1ssP17X4Gvof?usp=sharing>

Em caso de dúvidas, contactar a equipe técnica da DEJA através dos telefones 3355.5961/5960.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações..

Atenciosamente,

JULIANA GUEDES

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação